



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 098/GP/2012 DE 21/03/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, sem prejuízo de seus vencimentos, a servidora efetiva, no cargo de **Nutricionista**, senhora **Márcia Oliveira de Souza**, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 006/1994, de 21 de junho de 1994, **sendo a partir de 05/03/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES
Secretário Municipal de Administração